

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024.

RECONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ITEM 39

(Resolução TC-PE N° 270, de 11 de dezembro de 2024)

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco. CEP: 54525-180

Telefone: (81) 3521-6645



PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ESTADO DE PERNAMBUCO

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao item 39 do Anexo II da Resolução T.C. nº 270/2024, que durante o exercício de 2024 o Município não firmou contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência das concessões e/ou Parcerias Públicos Privadas, declaradas acima, deixa de seguir junto o relatório consolidado de desempenho dos contratos de Concessões e/ou Parcerias Público Privadas solicitadas no item 39, referenciado acima, em virtude de inexistirem.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Dezembro de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES Prefeito